



# Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Vista Alegre

## EDITAL DE CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 01/2025

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, torna público que estará realizando o cadastramento e recadastramento imobiliário dos imóveis localizados no perímetro urbano do município, em conformidade com o que dispõe a legislação municipal, em especial a Lei Municipal Complementar nº 001, de 29 de dezembro de 2015 (Código Tributário Municipal), para fins de atualização cadastral das informações físicas e territoriais dos imóveis localizados no perímetro urbano do município.

O cadastramento e recadastramento imobiliário prevê a análise de dados, cadastramento e recadastramento por meio de visitas a campo, com as seguintes especificações técnicas para os elementos citados:

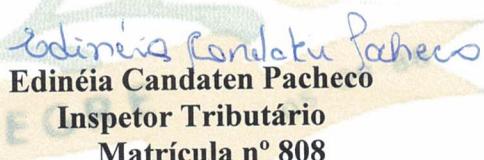
- a) Levantamento de dados dos contribuintes;
- b) Verificação in loco de cada unidade (lote por lote e construção por construção) atualizando-os em todos seus aspectos cadastrais constantes no banco de dados do município;
- c) Cadastramento de todas as áreas novas, sejam prediais ou territoriais situadas dentro do perímetro urbano do município;
- d) Conferência da numeração predial fornecida pela Prefeitura, para fins de atualização de endereço junto ao imobiliário urbano;
- e) Identificação nas faces de quadras dos serviços visíveis e mensuráveis (tipo de pavimentação, serviços públicos, dentre outros, desde que visíveis e mensuráveis);
- f) Tomada da fotografia de fachada dos imóveis, sendo que cada unidade deverá possuir, no mínimo, 01 fotografia.

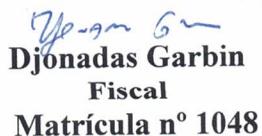
Os trabalhos de campo que trata este edital, serão realizados por comissão especialmente designada para este fim, por ato do Executivo Municipal, e terá início a partir de 07 de novembro de 2025.

Concluídos os trabalhos de levantamento e análise dos dados de que trata este edital, a Prefeitura estará informando a nova situação cadastral de cada imóvel, por meio edital, onde os proprietários poderão solicitar a revisão dos dados, caso seja constatada alguma divergência ou equívoco por parte da Prefeitura.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor Tributário do Município, ou pelo fone (55) 3730-1020, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

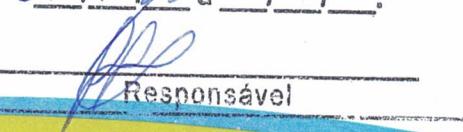
  
Vista Alegre/RS, 04 novembro de 2025.  
  
Rudinei Bridi  
Prefeito Municipal

  
Edinéia Candaten Pacheco  
Inspetor Tributário  
Matrícula nº 808

  
Djonadas Garbin  
Fiscal  
Matrícula nº 1048

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Vista Alegre-RS  
CERTIFICO que este documento esteve  
afixado no mural Público Municipal de:  
04/11/25 à 11:11

  
Responsável